

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 3.822, de 22 de Julho de 2.019.

DISPÕE SOBRE A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas e o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 1.326, de 04/05/1995 e suas alterações:

RESOLVEM:

- **Art.1º** Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Cachoeira de Minas com o objetivo de avaliar a Política Nacional de Assistência Social, propor diretrizes e prioridades para a sua implementação.
- **Art. 2º** A XII Conferência Municipal de Assistência Social de Cachoeira de Minas será realizada no dia 30 de Agosto de 2.019, no prédio da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas.
- **Art. 3º** O evento terá como tema central "Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social".
- **Art. 4º** A XII Conferência de Assistência Social de Cachoeira de Minas será precedida por reuniões com o Conselho Municipal de Assistência Social com objetivo de mobilização da comunidade.
- Art. 5º Os delegados para a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Cachoeira de Minas serão escolhidos no ato do credenciamento e os delegados para a XIII Conferência Nacional de Assistência Social serão escolhidos na Plenária da Conferência Municipal.
- **Art. 6º** Para a organização desta, fica instituído, sob a coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, a comissão organizadora composta pelos seguintes membros:
- I Gilberto Barbosa Simões;
- II Maria Cristina do Carmo Pereira;
- III Lenisse de Fátima Faria e Fraga;
- IV Damiana Queiroz Cortes.
- **Art. 7º** Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social e a Prefeitura Municipal a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 22 de Julho de 2.019.

GILBERTO BARBOSA SIMÕES

Presidente do CMAS

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:
Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em/, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.
Cachoeira de Minas/MG, de de
Assinatura:
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete